

Os Processos de Trabalho do Assistente Social nas Políticas de Meio Ambiente, Educação e nas Instituições do Terceiro Setor

Maria Evanilde Teixeira da Fonseca¹

Resumo

Este artigo discute os processos de trabalho do assistente social nas políticas de meio ambiente, educação e nas instituições do Terceiro Setor, a partir de três pontos considerados necessários e pertinentes, a saber: 1) Conceitos e prática profissional do Assistente Social no Terceiro Setor; 2) Políticas e prática profissional do assistente social no contexto meio ambiente e 3) Conceito, políticas e prática profissional do Assistente Social no contexto da educação. Nesse sentido, busca-se fortalecer uma prática e contribuir para a emancipação das classes subalternas, a participação efetiva da população usuária na perspectiva de promoção da autonomia e politização dessas classes, bem como as contribuições advindas do Terceiro Setor. Trata-se de um campo fértil para a atuação de profissionais das Ciências Humanas e Sociais, onde se destacam especialmente os administradores que têm transferido para as instituições não governamentais, de assistência social, educação, saúde, lazer, cultura, dentre outras, conhecimentos e técnicas de gestão segundo a lógica empresarial.

Palavras-chaves: Trabalho; Educação; Meio Ambiente; Prática Profissional.

Introdução

Este texto discutirá sobre três temas específicos a seguir com suas políticas e práticas do profissional assistente social nos diversos setores. Sabe-se que o Serviço Social busca fortalecer uma prática que visa contribuir para a emancipação das classes subalternas, para a participação efetiva da população usuária na perspectiva de promoção da autonomia e politização dessas classes.

O terceiro setor tem sido utilizado com frequência cada vez mais crescente. Ainda que no contexto do Serviço Social tenha sido recebido com ressalvas, cuidados, indiferenças e críticas contundentes, não há como negar a evidência social, econômica e política que esse “setor” tem alcançado no cenário internacional e nacional. Trata-se de um campo fértil para a atuação de profissionais das Ciências Humanas e Sociais, onde se destacam especialmente os administradores que, com primor profissional, têm transferido para as instituições não governamentais, de assistência social, educação, saúde, lazer, cultura, dentre outras, conhecimentos e técnicas de gestão segundo a lógica empresarial.

E a lógica da gestão de políticas sociais em que o assistente social muito pode contribuir, onde tem ficado? Perdeu-se na ênfase dada ao papel do assistente social na

¹Assistente Social e Professora. Mestra em Ciência da Educação pela Saint Alcuin of York Anglican College de Santiago – Chile.

gestão de políticas públicas? A partir dessa indagação, o primeiro grande desafio sobre esse tema é compreender sobre o que vem a ser terceiro setor, sua configuração e principais características e desafios.

Destaca-se, aqui, o meio ambiente que é um sistema formado por elementos naturais e artificiais relacionados entre si e que são modificados pela ação humana. Trata-se do meio que condiciona a forma de vida da sociedade e que inclui valores naturais, sociais e culturais que existem num determinado local e momento.

A ecologia é outra noção associada ao meio ambiente, uma vez que se trata da disciplina que estuda a relação entre os seres vivos e o meio que os rodeia. Um comportamento ecológico protege os recursos do meio ambiente de modo a garantir a subsistência presente e futura dos seres vivos.

Devido ao aumento populacional e aos bens de consumo os lixões tendem a expandirem cada vez mais, gerando sérios impactos ao meio ambiente. Porém, o trabalho com o lixo é uma oportunidade de desenvolvimento socioambiental na geração de renda, sendo o profissional de Serviço Social um ator fundamental na elaboração de uma política voltada para esta questão.

A quantidade de resíduos sólidos da população tem seu lugar de importância, porque pode resultar em trabalhos de reciclagem. Compreende-se que a adoção de medidas ambientalmente corretas é uma maneira de combater as desigualdades sociais. Junto com o lixo, vem à fome, a miséria, o desemprego, o desabrigo, dentre outras problemáticas que o profissional atua. Problematicar a temática do lixo, neste estudo, significa dar primazia aos novos métodos e estratégias para educar, instruir, com polidez e disciplina. O conceito de educação engloba o nível de cortesia, delicadeza e civilidade demonstrada por indivíduos e a suas capacidades de socialização.

No seu sentido mais amplo, educação significa o meio em que os hábitos, costumes e valores de uma comunidade são transferidos de uma geração para a geração seguinte. A educação vai se formando através de situações presenciadas e experiências vividas por cada indivíduo ao longo da vida.

1 Conceitos e Prática Profissional do Assistente Social no Terceiro Setor

O Terceiro Setor, não reforça o fato de que a realidade Social não se configura de forma fragmentada, dividida em três setores, como se fossem fenômenos isolados entre si. Não se pode desconsiderar que esta realidade precisa ser compreendida em sua

totalidade social. Isto é, o político, o econômico e o social articulam-se indissociavelmente determinando a conjuntura e as demandas sociais. O Terceiro Setor é formado por instituições (associações ou fundações privadas) não governamentais, que expressam a sociedade civil organizada, com participação de voluntários, para atendimentos de interesse público em diferentes áreas e segmentos. Avança da perspectiva filantrópica e caritativa para uma atuação profissional e técnica, na qual os usuários são sujeitos de direitos, tendo em vista o alcance de um trabalho qualitativamente diferenciado daquele que sempre marcou a história dessas organizações: o assistencialismo e a filantropia.

Existem várias organizações que fazem parte do terceiro setor, como as ONGs (Organizações Não-Governamentais) e OSCIPs (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público). O Terceiro Setor é mantido com iniciativas privadas e até mesmo incentivos do governo, com repasse de verbas públicas. As entidades do Terceiro Setor têm como objetivo principal melhorar qualidade de vida dos necessitados quer sejam, crianças, adultos, animais, meio ambiente. As fundações, associações, instituições do Terceiro Setor estão muitas vezes envolvidas com obras de filantropia. É importante referir que as empresas que têm [responsabilidade social](#) também podem contribuir para uma sociedade mais equilibrada e justa.

O Terceiro Setor está intimamente relacionado com a área de Serviço Social, sendo que muitas vezes os assistentes sociais desempenham papel fundamental na atuação dos elementos do Terceiro Setor na sociedade. É possível afirmar que este Setor é responsável pelo desenvolvimento social. Profissionais de diferentes áreas podem contribuir significativamente e, dentre estes, o assistente social tem importante atuação, considerando a sua especificidade profissional. Alguns requisitos são fundamentais a todos os profissionais que desejam atuar em organizações do Terceiro Setor. Entre os quais, destacam-se:

Ter um conhecimento básico sobre o que é o Terceiro Setor e as instituições que o compõem, bem como, mais especificamente, sobre a instituição onde irá desenvolver a sua ação: histórico, objetivos, missão, recursos, proposta de trabalho, dificuldades, possibilidades, limites, público alvo. Ter a visão da totalidade institucional, conhecendo o ambiente interno e externo da organização e, principalmente, o papel que pretende cumprir naquele determinado momento histórico e pelo qual deseja ser reconhecida;

Conhecer a legislação atual que fundamenta a política de atuação junto ao segmento atendido pela instituição. Isso significa buscar nas leis pertinentes à ação

institucional, respaldo legal para a um trabalho voltado para a garantia dos direitos da população atendida. A Constituição Federal de 1988; a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a Lei Orgânica da Saúde, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, etc., são exemplos do aparato legal que podem contribuir para garantir à ação do técnico, do Serviço Social ou de outras áreas, uma ação mais contextualizada, interdisciplinar e abrangente; Ter a concepção clara de que população atendida pela instituição é constituída por sujeitos de direitos e não meros objetos da ação profissional;

Saber atuar em equipe, pois essa participação pressupõe o trabalho conjunto de pessoas que discutem e analisam situações e fatos concernentes ao âmbito de atuação, tomando decisões de encaminhamento e executando-as. Traz a ideia do trabalho coletivo, cujos membros partilham de uma visão claramente definida sobre os objetivos a serem alcançados, tendo em vista a totalidade institucional e a ação interdisciplinar;

Produzir respostas profissionais concretas e práticas para a problemática trabalhada pela instituição, a partir de uma postura reflexiva, crítica e construtiva. Exercer a práxis profissional com compromisso e responsabilidade, primando pela capacidade de denunciar situações que necessitam ser superadas, mas também anunciando as formas de fazê-lo.

Em se tratando da atuação específica do assistente social, acrescenta-se que este profissional, necessita, além dos requisitos apontados, possuir uma sólida formação profissional sobre os determinantes da questão social brasileira e suas diferentes manifestações; as políticas sociais setoriais para o enfrentamento dessas manifestações e a relação com Estado, Mercado e Terceiro Setor, discernindo o papel e função de cada um no contexto da formulação e execução dessas políticas; não esquecendo que cabe ao Estado o dever de prover políticas sociais adequadas e eficientes para o enfrentamento da questão social. O Terceiro Setor é parceiro do Estado e não o contrário.

Baseados na Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social (Lei nº. 8.6662, de 07/06/93), pode-se visualizar algumas atribuições específicas ao assistente social que atua na área do terceiro setor, a saber:

- Implantar, no âmbito institucional, a Política de Assistência Social, conforme as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS /93) e Sistema Único da Assistência Social (SUAS /04), de acordo com a área e o segmento atendido pela instituição;
- Subsidiar e auxiliar a administração da instituição na

- elaboração, execução e avaliação do Plano Gestor Institucional, tendo como referência o processo do planejamento estratégico para organizações do terceiro setor;
- Desenvolver pesquisas junto aos usuários da instituição definindo o perfil social desta população, obtendo dados para a implantação de projetos sociais, interdisciplinares;
 - identificar, continuamente, necessidades individuais e coletivas, apresentadas pelos segmentos que integram a instituição, na perspectiva do atendimento social e da garantia de seus direitos, implantando e administrando benefícios sociais;
 - Realizar seleção socioeconômica, quando for o caso, de usuários para as vagas disponíveis, a partir de critérios pré-estabelecidos, sem perder de vista o atendimento integral e de qualidade social; e nem o direito de acesso universal ao atendimento;
 - Estender o atendimento social às famílias dos usuários da instituição, com projetos específicos e formulados a partir de diagnósticos preliminares;
 - Intensificar a relação instituição/família, objetivando uma ação integrada de parceria na busca de soluções dos problemas que se apresentarem;
 - Fornecer orientação social e fazer encaminhamentos da população usuária aos recursos da comunidade, integrando e utilizando-se da rede de serviços sócioassistenciais;
 - Participar, coordenar e assessorar estudos e discussões de casos com a equipe técnica, relacionados à política de atendimento institucional e nos assuntos concernentes à política de Assistência Social;
 - Realizar perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados à matéria específica da Assistência Social, no âmbito da instituição, quando solicitado.

No interior das instituições do Terceiro Setor a atuação do assistente social, sempre tendo como fim último o atendimento integral e de qualidade social, trabalhará no enfoque da garantia do direito de inclusão ao atendimento. E também, priorizará ações que caracterizam o alcance dos objetivos, metas e diretrizes preconizados pelo planejamento estratégico institucional, para o qual deverá ter contribuição significativa.

2 Políticas e Prática Profissional do Assistente Social no Contexto do Meio Ambiente

Pode-se dizer que o meio ambiente inclui fatores físicos (clima e a geologia), biológicos (a população humana, a flora, a fauna, a água) e socioeconômicos (a atividade laboral, a urbanização, os conflitos sociais). Para Leite (1998 apud Paula, 2001, p. 78), “o meio ambiente abrange, sem dúvida, o homem e a natureza, com todos os seus elementos”. Desta forma, se um dano ocorrer ao meio ambiente, ele se estende à

coletividade humana, considerando se tratar de um bem difuso interdependente.

Os seres vivos, o solo, a água, o ar, os objetos físicos fabricados pelo homem e os elementos simbólicos, como as tradições, por exemplo, compõem o meio ambiente. É imprescindível preservá-lo para o desenvolvimento sustentável das gerações atuais e das vindouras.

Dá-se o nome de ecossistema ao conjunto formado por todos os fatores bióticos de uma área e pelos fatores abióticos do meio ambiente. O ecossistema é uma comunidade de seres vivos com os respectivos processos vitais interrelacionados.

A atuação do profissional de Serviço Social no meio ambiente focaliza na formulação e implementação para o enfrentamento das propostas por meio das políticas públicas e empresariais ou em diversos empreendimentos privados e públicos, na área da saúde, educação, justiça e meio ambiente.

Desta forma, o Serviço Social constitui-se pelas dimensões ético-política (poder), teórico-metodológica (saber) e técnico-operativa (fazer), as quais interagem enquanto mediações da prática profissional, em diferentes espaços ocupacionais.

Na área ambiental o assistente social tem grande importância em seu papel profissional, porque a questão ambiental vem sendo uma questão de política pública que abrange a sociedade de modo geral e assegura-se a efetividade ao poder público desse direito de imposição e preservação, de acordo com a Constituição Federal no Capítulo VI em seu Artigo 225, a saber:

- I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;
- II - preservar a diversidade e a integridade do Patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;
- III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;
- IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;
- V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;
- VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para preservação do meio ambiente;
- VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de

espécies ou submetam os animais à crueldade.

O profissional na área ambiental possui grande responsabilidade em adquirir uma ampla compreensão, um aprofundamento científico e um aprimoramento profissional de forma contínua sobre as suas constituições e contradições para que através do seu agir profissional, consiga realizar seu trabalho de modo consciente sobre o meio ambiente, como se confere na Lei de Regulamentação da Profissão de nº 8.662/1993, no artigo 4º que constitui como competência:

II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;

VII – planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;

VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;

IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade.

Em se tratando de meio ambiente ao profissional de serviço ambiental, refere-se ao contexto social, que é tudo o que faz parte da vida, tudo que nos rodeia, tendo como ponto principal de intervenção a realidade. Pois o profissional trabalha com a realidade social, e sua intervenção é baseada na investigação e compreensão da realidade.

É fundamental que o profissional de Serviço Social conheça a Legislação ambiental existente e que tenha conhecimento sobre os impactos ambientais que o empreendimento possa causar. Mais precisamente, conhecer quais são os impactos sociais, ou seja, as consequências sociais que os empreendimentos possam resultar, pois a sociedade se torna um alvo maior a ser atingido quando se tem impactos negativos.

O profissional elabora um Estudo Social que é a atribuição privativa do profissional coletando dados de cada caso particular e interpretando todos os dados através de um referencial teórico, tendo assim um posicionamento profissional para enfrentamento da questão. Segundo Miotto (2009, p. 486) “os estudos sociais são realizados nos mais diversos campos de intervenção profissional e estão vinculados ao acesso a determinados benefícios sociais de ordem material e financeira, em que se inclui a aquisição de bens e de serviços”.

Após o estudo social realiza-se o diagnóstico socioeconômico das comunidades

inseridas de forma detalhada, que tornará capaz a intervenção, pois o diagnóstico é um instrumento que lhe oferece subsídios e torna eficiente para o enfrentamento das questões emergentes.

Cabe pontuar que o pesquisador deve ter acesso a toda documentação e outros assuntos burocráticos do empreendimento e dos usuários em questão para realizar sua investigação. Ou seja, levantamentos de dados que lhe possibilitem a elaboração de um diagnóstico socioeconômico no qual irá através das informações técnicas adquiridas analisarem a realidade que envolve o empreendimento e os possíveis problemas ambientais para a sociedade.

Um papel fundamental do Serviço Social em seu agir profissional, é seguir seu trabalho de acordo com o Código de Ética Profissional de 13 de março de 1993, seguindo os princípios fundamentais, os direitos e responsabilidades profissionais; constituindo assim, como direito do Assistente Social, que descreve no Artigo 2º deste Código:

- Garantia e defesa de suas atribuições e prerrogativas, estabelecidas na Lei de Regulamentação da Profissão, e dos princípios firmados neste Código;
- Livre exercício das atividades inerentes à Profissão;
- Participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais;
- Inviolabilidade do local de trabalho e respectivos arquivos e documentação, garantindo o sigilo profissional;
- Desagravo público por ofensa que atinja a sua honra profissional;
- Aprimoramento profissional de forma contínua, colocando - o a serviço dos princípios deste Código;
- Pronunciamento em matéria de sua especialidade, sobretudo quando se tratar de assuntos de interesse da população;
- Ampla autonomia no exercício da profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções;
- Liberdade na realização de seus estudos e pesquisas, resguardados os direitos de participação de indivíduos ou grupos envolvidos em seus trabalhos.

A Política Nacional do Meio Ambiente aprovada em 1981, define o meio ambiente como sendo um patrimônio público que deve ser protegido e justifica a racionalização do uso do solo, subsolo, água e ar. Ao Estado, responsável pela implementação de política social, compete o planejamento e a fiscalização da gestão dos recursos naturais, proteção dos ecossistemas, controle e zoneamento das atividades

poluidoras, investimento em pesquisas que contribua para a preservação, bem como a recuperação de áreas degradadas e em educação ambiental em todos os níveis de ensino.

A lei estabelece os mecanismos de defesa (conselhos gestores de políticas sociais), penalidades disciplinares, criminais ou compensatórias para atos de infração ao meio ambiente protegido pela legislação social.

O Serviço Social trabalha com uma equipe multidisciplinar de acordo com a área ambiental que atua, podendo estar em conjunto com engenheiro florestal, segurança do trabalho, agrônomo, psicólogo, gestor ambiental, biólogo, arqueólogo, recursos humanos e outros profissionais ligados ao meio ambiente.

Tendo sua atuação respaldada pela Legislação profissional para atuar em qualquer área na sociedade, como competências de acordo com a Lei de Regulamentação da Profissão de nº 8.662/1993, em seu artigo 4º:

- I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;
- III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- XI - realizar estudo socioeconômico com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.

Algumas áreas ocupacionais que o profissional passou a atuar como os empreendimentos de Usinas hidroelétricas, termoelétrica, a gás e nuclear; indústrias frigoríficas, petroquímicas e diversas outras grandes empresas buscam a intervenção na questão social.

Com isso, o assistente social monitora as interações das situações de risco social e desenvolve suas atribuições em consonância com a Lei de Regulamentação da profissão 8.662/93, artigo 5º, inciso VI, em ações educativas como: palestras na conscientização do meio ambiente, riscos e impactos ambientais e os consequentes agravos à saúde, esclarecimentos aos usuários, profissionais e à empresa.

Algumas atividades que o Assistente Social juntamente com a equipe multiprofissional pode desenvolver sendo úteis para a preparação numa emergência:

- a) O desenvolvimento de planos de alerta de evacuação, artigos de socorro, mapeamento da área de risco e outras medidas a serem tomadas durante o período de alerta de desastre, para minimizar as perdas de vidas e danos físicos;
- b) O estabelecimento de fundos e orçamentos para atividades de emergência;
- c) Uma comunicação contínua entre os responsáveis pelas atividades de segurança ambiental, os gestores das políticas públicas e demais componentes envolvidos;
- d) Análise do possível problema que pode ocasionar vulnerabilidade e risco aos envolvidos no ambiente, para realizar uma preparação dos cenários nos piores casos possíveis;
- e) A capacitação profissional das autoridades, equipes e intervenção e da população que corre perigo; e
- f) O desenvolvimento de um sistema de gestão de informação, estabelecimento de mecanismos, políticas, normas, acordos e planos de operação, identificando claramente as funções e responsabilidades de cada ator.

Dentre essas atividades desenvolvidas para emergência, o profissional atua também em programas sociais realizados em conjunto com a comunidade e a instituição, como atividades de doação de alimentos, roupas, abrigos dentre outros às famílias em vulnerabilidade social e em levantamento de dados de famílias atingidas por consequências ambientais. Atua em Companhia de águas e esgotos de diversos Estados, prestando serviço de âmbito social a indivíduos e ao grupo no ambiente de trabalho, identificando e analisando seus problemas e necessidades para promover a adaptação do funcionário na Autarquia.

Em Reservas indígenas pelos cuidados da Fundação Nacional do Índio-FUNAI, Fundação Nacional de Saúde-FUNASA e algumas Organizações não governamentais-ONGs ambientalistas, que empregam profissional de Serviço Social sendo um campo de pesquisa primordial às famílias que se inserem em aldeias com culturas nativas.

Portanto, percebe-se a importância da atuação do Serviço Social na área ambiental e o constante aprimoramento intelectual, pois exige o enfrentamento de importantes desafios e intervenção profissional juntamente com a articulação de outros movimentos das demais categorias na área ambiental que estão envolvidos para que se tenha um compromisso com qualidade dos serviços prestados ao empregador e aos usuários.

3 Conceito, políticas e prática profissional do Assistente Social no contexto da educação.

Educação no sentido formal é todo o processo contínuo de formação e ensino aprendizagem que faz parte do currículo dos estabelecimentos oficializados de ensino, sejam eles públicos ou privados.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases, a Educação divide-se em dois níveis, a educação básica e o ensino superior. A educação básica compreende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. A educação nacional remete para o grupo de órgãos que fazem a gestão do ensino público e fiscalização do ensino particular. No processo educativo em estabelecimentos de ensino, os conhecimentos e habilidades são transferidos para as crianças, jovens e adultos sempre com o objetivo desenvolver o raciocínio dos alunos, ensinar a pensar sobre diferentes problemas, auxiliar no crescimento intelectual e na formação de cidadãos capazes de gerar transformações positivas na sociedade.

Caberá ao Serviço Social Escolar desenvolver atividades técnicas profissionais, através de profissionais assistentes sociais habilitados ao exercício da profissão, desempenhando dentre outras as seguintes funções.

Pesquisa de natureza socioeconômica e familiar para caracterização da população escolar;
Elaboração e execução de programas de orientação sociofamiliar, visando prevenir a evasão escolar e melhorar o desempenho e rendimento do aluno e sua formação para o exercício a cidadania;
Participação, em equipe multidisciplinar, da elaboração de programas que visem prevenir a violência; o uso de drogas e o alcoolismo, bem como que visem prestar esclarecimentos e informações sobre doenças infectocontagiosas e demais questões de saúde pública;
Articulação com instituições públicas, privadas, assistenciais e organizações comunitárias locais, com vistas ao encaminhamento de pais e alunos para atendimento de suas necessidades;
Realização de visitas sociais com o objetivo de ampliar o conhecimento acerca da realidade sociofamiliar do aluno, de forma a possibilitar assisti-lo e encaminhá-lo adequadamente;
Elaboração desenvolvimento de programas específicos nas escolas onde existam classes especiais;
Empreender e executar as demais atividades pertinentes ao Serviço Social, previstas pelos artigos 4º. e 5º. da Lei 8662/93.

A partir das definições da profissão do assistente social explicitadas, demonstra-se a relação desse profissional para com a educação. Pois, trata-se de princípios fundamentais da profissão buscar a emancipação, a liberdade e a igualdade de seus usuários. Construir a cidadania com crianças e famílias é promovê-las socialmente, fazendo com que tenham acesso aos seus direitos sociais, abrindo caminhos para a participação no sentido de reivindicar suas demandas.

Considerações Finais

A compreensão do que vem a ser o Terceiro Setor, suas características, desafios e forma de gestão se constitui em um desafio primordial para todos aqueles que desejam atuar nesse contexto. As transformações políticas, sociais, econômicas e legais, ocorridas ao longo dos últimos vinte anos, determinaram novas diretrizes que trouxeram a necessidade de reordenamento da estrutura funcional e organizacional dessas instituições. Em decorrência, há a necessidade de ferramentas e instrumentos de gestão institucional específica ao Terceiro Setor.

Fundamentos teóricos e metodológicos da gestão pública e/ou da gestão empresarial podem contribuir para a construção da gestão do Terceiro Setor, mas sem a simples transferência e adaptação de conceitos e paradigmas. São contextos diferentes, com características, interesses e objetivos específicos à natureza de cada setor. Por se constituírem em organizações da sociedade civil que atuam com finalidade pública têm a sua especificidade de atuação. Portanto, a gestão institucional no Terceiro Setor ainda é um processo em construção.

A atuação de profissionais competentes, comprometidos e participativos se faz de fundamental importância, dentre eles, o assistente social. Há a necessidade da inserção profissional, nesse contexto, ocorrer de forma equilibrada e cuidadosa, crítica e construtiva, discernindo claramente a contribuição que o assistente social pode trazer para um trabalho de qualidade social nesse âmbito.

A vida da sociedade depende da água, do ar e do solo, para que sobrevivam com saúde e bem estar de todos; o meio ambiente deve manter com qualidade e com isso, precisa ser preservado, é evidente que os problemas relacionados aos recursos ecológicos e sociais, vêm do uso inadequado desses recursos naturais, onde geram riscos e danos à vida humana.

O uso inadequado e indiscriminado das atividades humanas, em contrapartida com os avanços tecnológicos, faz com que estes riscos e danos, aumentem e comprometam ameaçando não só a saúde e a qualidade de vida no planeta, mas o próprio bem estar público, financeiro e ocupacional da sociedade.

Os efeitos indesejáveis afetam a vida da sociedade e podem ser evitados por ela

a partir da conscientização de todos. Portanto, na instituição em que atua o profissional em seu agir trabalha articulando na luta pelo direito e preservação ambiental, junto com o desenvolvimento sustentável envolvendo toda a sociedade.

A atenção do assistente social não deve estar somente voltada para as dificuldades escolares, mas também as de ordens socioeconômicas, familiar, essa parceria entre os profissionais do Serviço Social, professores gestores e pedagogos através de um trabalho interdisciplinar proporcionam uma medida restauradora para resgatar alunos de volta à escola.

Contudo, fica evidente a importância da atuação do Serviço Social na educação, uma vez que esses profissionais buscam estratégias para mudarem diversos paradigmas com o intuito da efetivação da cidadania.

Referências

ALONSO, Daniela. **Os desafios da Educação inclusiva**: foco nas redes de apoio. 2013. Acessado em 25 de outubro de 2016.

ALVES, Ilza Maria da Silva. **Desafios e possibilidades de atuação do assistente social**: A Área da Educação como Espaço Sócio Ocupacional. XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - Universidade Federal de Uberlândia; Brasília, 31 de Junho a 05 de Agosto de 2010.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº. 8.6662, de 07 de junho de 1993**, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília/DF: Senado, 1998.

BRASIL. MEC. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB 4024, de 20 de dezembro de 1961.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 5692, de 11 de agosto de 1971.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

_____. Lei nº. 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

Conceito de meio ambiente - O que é, Definição e Significado. Disponível em <<http://conceito.de/meio-ambiente#ixzz4P0FIXugu>> Acesso em 03/11/2016

COSTA, Selma Frossard. Gestão de Pessoas em Instituições do Terceiro Setor: uma reflexão necessária. In: Revista “Terra e Cultura”, de Jul - Dez/2002, do Centro Universitário Filadélfia-UNIFIL.

_____. **Gestão de Pessoas no Terceiro Setor.** In: *Revista Integração (eletrônica)*, CETSP/FGVSP, novembro de 2003.

_____. **O Espaço contemporâneo de fortalecimento das organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos:** o Terceiro Setor em evidência. IN: *O Desafio da Construção de uma Gestão Atualizada e Contextualizada na Educação Infantil: um estudo junto às creches e pré-escolas não governamentais que atuam na esfera da assistência social, no município de Londrina-Pr.* 2003; 233p. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo – USP.

DISCIPLINA DE SOCIEDADE, EDUCACÃO E CULTURA. **LIVRO.** Unidade 2. Disponível em: <http://revistaescola.abril.com.br/formacao/palavra-especialista-desafios-educacao-inclusiva-foco-redes-apoio-734436.shtml>

FALCONER, Andrés Pablo. *A promessa do Terceiro Setor - um estudo sobre a Construção do Papel das organizações Sem Fins Lucrativos e do seu Campo de Gestão.* 1999, 152p. Dissertação (Mestrado em Administração) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - USP, São Paulo.

FERNANDES, Rubem César. *Privado, Porém Público - O Terceiro Setor na América Latina.* 2ª ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996.

FREIRE, P. **Política e educação.** São Paulo: Cortez, 2003.

Gestão de ONGs: <http://www.cresspr.org.br/site/wp_content/uploads/2012/07/Rosane1.pdf>
Acesso em 14/10/2016.

MANTOAN, M. T. EGLÉR: **Inclusão é o privilégio de conviver com as diferenças.** 2009. Acessado em 02 de novembro de 2016.

MARCATTO, C. **Educação Ambiental: Conceitos e Princípios.** Belo Horizonte: FEAM, 2002. Paulo: FGV, 2001.

PAULA, M. G. **Direito Ambiental.** Lavras: UFLA/FAEPE, 2001. p. 76-124.

Política Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.franca.unesp.br/Home/Pos-graduacao/ServicoSocial/ines-da-silva-moreira.pdf>

RODRIGUES, Maria Lúcia Prates. **Demandas Sociais versus crise de Financiamento:** o papel do Terceiro Setor no Brasil. *Revista de Administração Pública.* Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. N. 32 (5) set/out. – 1998.

SALAMON, Lester. **A emergência do terceiro setor** - uma revolução associativa global. In: *USP Revista de Administração.* São Paulo, v. 33, n.1, p.5-11, jan./mar. 1998.

TENÓRIO, Fernando (org.). **Gestão de ONGs:** principais funções gerenciais. 5. Ed. São Paulo: FGV, 2001.